



Ofício n. _____
Exmo. Deputado Federal _____

O **Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge-PR)** se soma a outras entidades paranaenses para se manifestar contra a Medida Provisória do Saneamento (MP 844/2018), publicada pelo presidente Michel Temer no início de julho. Subscrevemos o manifesto abaixo, assinado por diversas entidades representantes do setor de saneamento e da engenharia, por meio do qual argumentamos sobre a inconstitucionalidade e os riscos trazidos pela medida.

Solicitamos ao excelentíssimo parlamentar, representante do Paraná na Câmara Federal, que atue pela rejeição desta Medida.

Curitiba, 02 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Eng. Agr. CARLOS ROBERTO BITTENCOURT

Diretor-Presidente

Manifesto contra a Medida Provisória 844, a MP do Saneamento

As entidades representantes do Setor de Saneamento no Brasil e da Sociedade civil organizada, reunidas em Curitiba manifestam seu repúdio à Medida Provisória 844, conhecida como MP do Saneamento, para revisar o Marco Legal do Saneamento, que já recebeu mais de 500 pedidos de emendas, desde sua assinatura pelo presidente Michel Temer, em 6 de julho.

Além de ser inconstitucional, sem contar com uma discussão ampla por parte de entidades representativas e da sociedade brasileira, a MP pode desestruturar totalmente o setor, pois afeta a titularidade dos municípios, o subsídio cruzado e a lógica dos ganhos de escala, prejudicando os municípios mais pobres. Também gera um grande risco para a população de aumento das tarifas de água e esgoto em todo Brasil.

Nesse contexto, com certeza haverá prejuízos imediatos para a universalização dos serviços, e a MP, ao contrário do discurso do Governo Federal, promoverá uma verdadeira desestruturação do setor de saneamento no Brasil, aumentando a diferença entre municípios onde o serviço de saneamento é superavitário ou deficitário.

O povo brasileiro precisa ser alertado para essa proposta equivocada e autoritária do Governo Federal, que não busca o bem comum da nação brasileira. O Governo Federal vai romper a lógica da prestação de serviço regionalizada, onde as operadoras vão

disputar os municípios rentáveis, ou seja, para o município com saneamento superavitário haverá operadoras interessadas e os deficitários ficarão com o Poder Público.

O impacto dessa ação será sentido diretamente pela população mais carente, em um momento em que os recursos para a saúde estão congelados por 20 anos. Ou seja: não investiremos em saneamento para prevenir doenças.

Nós, sanitaristas de todo o país e entidades que trabalham pela saúde e pela qualidade de vida do povo brasileiro, exigimos do Poder Público que a Revisão do Marco Regulatório do Saneamento seja amplamente discutida pela sociedade e levada à análise do Congresso Brasileiro, por meio de um Projeto de Lei, como demanda o rito democrático e a Constituição Brasileira.

Curitiba, 31 de julho de 2018.

Assinaturas

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR

Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE

Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE

Instituto de Engenharia do Paraná - IEP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA PR

Sindicato dos Engenheiros do Paraná – Senge PR

Sindicato dos Trabalhadores nas empresas de água, esgoto e saneamento de Maringá e região noroeste do Paraná - Sindaen

Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE

Associação Brasileira de Engenheiros Civis / Seção Paraná - ABENC-PR

Associação dos Engenheiros Químicos do Paraná - AEQP

Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM